



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 15/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Beito Machadinho

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente (2024), no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

A Justificativa do Projeto trouxe os embasamentos legais que calçam a propositura.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Mensagem Legislativa nº 15/2024, o Autor trouxe as razões e justificativas da propositura, alegando, em síntese, que a abertura do crédito pretendido servirá para suprir dotações para cobertura de despesas em diversas áreas esportivas do município.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final também se manifestou sobre a legalidade do Projeto.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Educação e Saúde, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, visto que a presente demanda se mostra pertinente quanto aos dispositivos legais, e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

BEITO MACHADINHO

Presidente e Relator

JOSÉ MARCIANO

Vice-Presidente

SATÍLIO DA SILVA NEVES

Membro